



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A CLASSE DE SERVIDORES PÚBLICOS “AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EM ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) DO PERCENTUAL AUTORIZADO POR LEI.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 01º Fica estabelecida a fixação de adicional de insalubridade para a classe de agentes de serviços gerais e seus respectivos auxiliares, em até 40% (quarenta por cento) a depender do grau de risco e exposição aos ambientes nocivos.

Art. 02º Fará jus ao pagamento de adicional de insalubridade o serviço público da categoria de serviços gerais e auxiliares de serviços gerais que trabalham em rede escolar municipal, levando em consideração a grande circulação de pessoas nestes ambientes e a facilitação de transmissão e exposição de agentes químicos e biológicos neste contexto.

Art. 03º Esta lei encontra fundamento jurídico no artigo 30, IX da Lei Orgânica Municipal.

Art. 04º O estudo de impacto orçamentário deverá ser elaborado em consonância com a aplicação desta lei, pelo poder executivo, tendo em vista que é prerrogativa deste poder ordenar despesas relativa aos vencimentos de seus servidores públicos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de setembro de 2024.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Setembro de 2024

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador - PSDB

Paulo Henrique Pereira Da Silva
Vereador - Republicanos

Rozenir Pereira
Vereadora - PSDB



JUSTIFICATIVA

Os servidores da categoria agente de serviços gerais e auxiliares, representam uma classe de trabalhadores que exercem fundamental participação no bem estar e qualidade de vida dos estudantes que ocupam as redes de ensino municipal.

Diariamente estes servidores são expostos à produtos químicos e decretos biológicos que podem transmitir doenças sérias, bem como, devido a grande circulação de pessoas em espaços cujo estes profissionais são responsáveis pela limpeza e manutenção, provoca um cenário de insalubridade e precariedade no ambiente regular de trabalho, de modo que por este motivo esta classe faz jus ao adicional salarial.

Cumpre destacar que este adicional tem respaldo na lei, bem como, constitui prerrogativa parlamentar interferir nos vencimentos salariais dos servidores municipais, devido a previsão contida no artigo 30, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Mesa Diretora

Luiz Antonio Fernandes Ribeiro
Vereador - PSDB

Paulo Henrique Pereira da Silva
Vereador - Republicanos



Rozenir Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2024.001.246
Projeto de Lei nº 48 de
16/09/2024



PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providencias, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 67/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei nº 47, de 10 de setembro de 2024, cria a biblioteca municipal no Parque dos Ipês, e dá outras providencias, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 66/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei nº 41, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no Âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 65/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

EMENDA MODIFICATIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

EMENDA ADITIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

EMENDA SUPRESSIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei N°48, de 12 de setembro de 2024, dispõe sobre a fixação de adicional de insalubridade para a classe de servidores públicos “Agentes de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais em até 40% do percentual autorizado por lei, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no

prazo regimental;

5- Projeto de Lei N°03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Projeto de Lei Substitutivo n° 01, de 03 de setembro de 2024, sobrepõe o Projeto de Lei n° 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7- Requerimento n° 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, informações a respeito da distribuição dos valores repassados à título de honorários advocatícios/sucumbenciais aos procuradores, assessores jurídicos e advogados que atuaram e atuam em defesa do município, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nas esferas administrativa e judicial, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

8- Requerimento n° 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato n°87/2024 até a presente data, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

9- Requerimento n° 86/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato n°65/2024 até a presente data, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

10- Indicação n° 103/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a Manutenção urgente em tampa de bueiro localizada na esquina da Av. Senador Filinto Muller c/ Rachid Abes, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente



Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 17 de setembro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não houve correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providencias, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, foi lido o o parecer conjunto favorável de nº 67/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 046/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 47, de 10 de setembro de 2024, cria a biblioteca municipal no Parque dos Ypes, e dá outras providencias, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 66/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 47/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 41, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no Âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, foi liso o parecer conjunto favorável de nº 65/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida a EMENDA MODIFICATIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que em sua primeira e única discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; em seguida a EMENDA ADITIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que em sua primeira e única discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; em seguida a EMENDA SUPLESSIVA N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que em sua primeira e única discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade de votos; colocado o Projeto 041/ 2024 em sua primeira discussão e votação já com as Emendas aprovadas foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei N°48, de 12 de setembro de 2024, dispõe sobre a fixação de adicional de insalubridade para a classe de servidores públicos “Agentes de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais em até 40% do percentual autorizado por lei, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora., foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°03, de 27 de fevereiro de 2024, institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher chefe de família e desempregada, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 03 de setembro de 2024, sobrepuja o Projeto de Lei n° 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos.. Requerimento nº 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, informações a respeito da distribuição dos valores repassados à título de honorários advocatícios/sucumbenciais aos procuradores, assessores jurídicos e advogados que atuaram e atuam em defesa do município, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nas esferas administrativa e judicial, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB; 10- Indicação nº 103/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a Manutenção urgente em tampa de bueiro localizada na esquina da Av. Senador Filinto Muller c/ Rachid Abes, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB, colocado separadamente em discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº87/2024 até a presente data, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP; Requerimento nº 86/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº65/2024 até a presente data, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão.. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de setembro de 2024.

